

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO  
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME  
JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
185/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de  
13/11/2023, de autoria do(a) servidor(a) ELEONORA  
RODRIGUES COSTA FIGUEIREDO, matrícula 877;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias  
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e  
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio  
por assiduidade ao(a) servidor(a) ELEONORA RODRIGUES  
COSTA FIGUEIREDO, matrícula 877, de 01/12/2023 a  
28/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 28 de Novembro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**8FB1EFC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2023. Edição 3169  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>